



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 56/2025

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador** Irineu de Fávares Junior.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, visando o término da manutenção na ponte do bairro do Matão, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

A manutenção se faz necessária, pois foi começada uma obra para evitar o bloqueio total da ponte, mas algumas melhorias ainda são necessárias, como alargamento, pavimentação e colocação de guarda corpos em ambos os lados.

Ressalto que o local tem um considerável movimento de veículos e pessoas, fazendo com que as melhorias acima citadas sejam de extrema importância.

Sendo assim, peço ao Executivo para que estude o indicado acima com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025

Irineu de Fávares Junior  
Vereador